



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 18/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS PANAMBI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quarta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 388/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	27/01/2026 a 01/02/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	02/02/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	03/02/2026
Homologação da confirmação de vagas	04/02/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação no endereço eletrônico: cra.pb@iffarroupilha.edu.br. Deverá ser informado no título do e-mail: CONFIRMAÇÃO DE VAGA 4ª CHAMADA SUBSEQUENTE, e no corpo do e-mail: nome completo e curso inscrito.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 388/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 388/2025.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2026**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 27 de janeiro de 2026.

CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS PANAMBI
Portaria Nº 460, de 26/12/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Polo Panambi Agronegócio - EAD	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ELZIMAR JOSE DE CARVALHO NETO	Ampla Concorrência (AC)
LAIS VITÓRIA BOFF	Ampla Concorrência (AC)
MANUELA ROSA PEDROTTI	Ampla Concorrência (AC)
PATRICK RAFAEL TEIXEIRA BATISTA	Ampla Concorrência (AC)